

**LEI Nº 196/2022**

**Data: 31/03/2022**

**SÚMULA:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2022.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**SANÇÃO**  
 Sanciono nesta data a Lei nº 196/22.  
 C. Procópio, 30 de março de 2022.  
 \_\_\_\_\_  
 Prefeito

**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona

e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) conforme a seguinte distribuição:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
 05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
 05.001.13.392.3.1034-3.3.90.93.00.00.00.00 – 00359 – (799) Indenizações e Restituições – R\$ 130.000,00  
 05.001.13.392.3.1034-3.3.90.39.00.00.00.00 – 00359 – (798) Serv. Terc. Pessoa Jdca – R\$ 50.000,00  
 05.001.13.392.3.1034-4.4.90.52.00.00.00.00 – 00359 – (800) Equip. Mat. Permanente – R\$ 600.000,00  
**R\$ 780.000,00**

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação da fonte de recursos – Art. 43, §1º, inciso II da Lei 4.320/1964 de 17/03/1964.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Sufunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Metas			
										Recursos - RS			Total
										Física	Vinculados	Livres	
1 034	Município	1	Cêu das Artes	Manutenção	13	392	359	Devolução	2022	100%	-	180.000,00	180.000,00
									2023	100%	-	100.000,00	100.000,00
									2024	100%	-	50.000,00	50.000,00
									2025	100%	-	0,00	0,00

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000

Fone: (43) 3520-8000

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70

Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Facebook: @prefeituracornelioprocopio

											-	330.000,00	330.000,00
1.034	Município	1	Céu das Artes	Manutenção	13	392	359	Devolução	2022	100%	-	600.000,00	600.000,00
									2023	100%	-	300.000,00	300.000,00
									2024	100%	-	150.000,00	150.000,00
									2025	100%	-	0,00	0,00
											-	1.050.000,00	1.050.000,00

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 104/2021, de 02/06/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, a meta no Órgão:

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
1.034	Céu das Artes	Município	Serviços	359	180.000,00
1.034	Céu das Artes	Município	Equipamentos	359	600.000,00
				<b>SOMA</b>	<b>780.000,00</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROMULGAÇÃO**  
 Promulgo nesta data a Lei nº 196/22.  
 C. Procópio, 30 de março de 2022.

-----  
 Prefeito

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2022.

*Amin José Hannouche*  
 Prefeito

*Geraldo Alves*  
 Secretário de Administração